

Projeto de Decreto Legislativo nº 20/2011

**CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 389, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011**

Concede título de Cidadão Bebedourense ao Sr. Paulo Cesar Braz do Carmo.

De autoria do vereador José Baptista de Carvalho Neto

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, fazendo uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

**Decreto Legislativo:**

**Art. 1º** Nos termos da Resolução n. 84, de 09 de agosto de 2004, fica concedido o título honorário de Cidadão Bebedourense ao Sr. Paulo Cesar Braz do Carmo.

**Art. 2º** O título mencionado no artigo anterior será entregue em sessão solene, em data a ser designada e de acordo com entendimento com o homenageado.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento, suplementada, se necessário.

**Art. 4º** Este decreto legislativo entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 12 de dezembro de 2011.

Carlos Renato Serotine  
PRESIDENTE

Nelson Sanchez Filho      Sebastiana Maria R. T. de Camargo  
1º SECRETÁRIO                      2º SECRETÁRIA

*"Deus seja Louvado"*